

Assembleia geral definirá orçamento para 2019

O Sinpro/RS convoca os professores do ensino privado para a Assembleia Geral que discutirá e definirá a previsão orçamentária do Sindicato para 2019. O encontro será no dia 8 de dezembro, às 14h, na sede do Sindicato em Porto Alegre (Avenida João Pessoa, 919), quando serão definidas as receitas e a destinação para as lutas, os projetos e a manutenção do Sinpro/RS.

Esta decisão coletiva sobre a receita e a destinação dos recursos é marca registrada do Sinpro/RS. Regularmente, é no mês de dezembro que a Direção Colegiada do Sinpro/RS discute com os professores a sustentação financeira do Sindicato, suas iniciativas e projetos para o ano seguinte.

ASSEMBLEIA GERAL

Dia: 8 de dezembro de 2019

Hora: 14h

Local: Sede estadual do Sinpro/RS
(Av. João Pessoa, 919 – Porto Alegre).

PAUTA

Previsão orçamentária para 2019;
Definição das receitas;
Avaliação da conjuntura educacional e perspectivas para 2019;
Previsão de agenda para a Campanha Salarial 2019;
Assuntos Gerais.

EDITORIAL

Decisão coletiva

O último dia 11 de novembro assinalou o primeiro ano de vigência da reforma trabalhista no país.

Os dados objetivos confirmam claramente que as mudanças e flexibilizações da legislação não serviram à pretensa criação de empregos. O mercado de trabalho continua estagnado e os novos empregos criados têm a marca da precariedade. Confirmação contundente de que reforma trabalhista não é política econômica e que a única via de geração de mais empregos é o crescimento da economia, perspectiva da qual, ao que parece, o país está cada vez mais distante.

Esta dura realidade se reflete por óbvio também no setor do ensino privado, especialmente na educação superior.

A reforma trabalhista vem, no entanto, atingindo seus objetivos. As demandas judiciais foram drasticamente reduzidas na esteira dos riscos dos demandantes terem que arcar com as custas dos demandados eventualmente vencedores nas ações ajuizadas, possibilidade prevista no novo ordenamento legal.

De um modo geral, os sindicatos sentiram o impacto do

fim do imposto sindical e das restrições para a arrecadação dos recursos para o seu custeio. O Sinpro/RS, em menor escala, dada a sua real organicidade e o reconhecimento da categoria.

Manter a atuação e a defesa da categoria, desde as questões específicas, muitas vezes individuais, até as mais amplas e gerais como a nova ameaça de reforma da Previdência, bem como as ameaças à profissão docente representada pelo famigerado projeto *Escola sem Partido*, constituem o continuado desafio do Sinpro/RS.

Para a atuação do Sindicato nas diferentes frentes de resistência, para a defesa dos professores nas adversidades específicas da condição docente e nas mais amplas da condição de trabalhadores assalariados é fundamental a sustentação financeira que só pode advir da contribuição dos próprios professores, aprovada pelos mesmos, de forma coletiva e soberana, nas assembleias da categoria.

A Assembleia de aprovação do orçamento para 2019 será o primeiro momento de definição das arrecadações necessárias para a sustentação do Sinpro/RS e de suas lutas no próximo ano.

Direção Colegiada

Assistência do Sinpro/RS é obrigatória

A assistência aos professores na circunstância de rescisão contratual foi a principal polêmica nas negociações coletivas deste ano entre o Sinpro/RS e o Sinepe/RS. Graças à mobilização do Sindicato dos Professores, somada a adequações procedimentais, foi assegurada a continuidade desta prática, que permite conferir e garantir a correção das verbas rescisórias e dos direitos dos professores.

É no final do ano letivo que ocorre o maior número de

rescisões contratuais em todos os níveis de ensino. Em 2017, foram rescindidos 6.308 contratos de trabalho – todos realizados nas sedes do Sinpro/RS em Porto Alegre e no interior do estado.

Por esta razão, o Sinpro/RS alerta aos professores para o seu direito de assistência pelo seu Sindicato. Em caso de dúvidas, entre em contato com o Sinpro/RS (direcao@sinprors.org.br).

Ameaças devem ser denunciadas

O período pós-eleições foi marcado por manifestações políticas de alunos em universidades e escolas e declarações em redes sociais, que geraram o acirramento das tentativas de cerceamento das atividades docentes (ponto central do projeto Escola sem Partido) – indo de encontro com a liberdade de cátedra assegurada pela Constituição Federal (Artigo 206 – II e III) e pela Lei de Diretrizes e Bases

da Educação Nacional – LDBEN (Artigos 2º e 3º – III e IV).

O Sinpro/RS reitera a orientação aos professores para que, na eventualidade de questionamentos ou acusações políticas sobre sua atuação pedagógica, invoquem a liberdade de cátedra expressa em lei; e que as tentativas de constrangimento e afronta a esses direitos sejam comunicadas ao Sinpro/RS (direcao@sinprors.org.br ou pelo fone 51. 4009.2990).

A sustentação financeira do Sindicato é responsabilidade de cada professor.

Definir coletivamente onde investir, é Sinpro/RS.

Mantendo a sua tradição democrática, o Sindicato define anualmente em assembleia como e onde serão investidas as receitas da entidade.

NÃO É FAVOR. NÃO É CONCESSÃO. É SINPRO/RS.

SINPRO/RS
Sindicato Cidadão